



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 129, de 28 de agosto de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços**, (Doc. SEI nº 0890095),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 39/2019 (Processo nº 23067.013439/2019-41, Tomada de Preço nº 01/2019)**, firmado com a empresa a **NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.730.480/0001-13, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na Execução da Obra de Ampliação do Laboratório de Estudos em Arquitetura e Urbanismo (LEAU)/ Departamento de Arquitetura e Urbanismo e Design/ Centro de Tecnologia/ Campus do Benfica/ UFC.

I - Gestores do Contrato.

Titular: Francisco Jorge Gomes Barbosa Lima , SIAPE nº 1165487

Suplente: Renato Guerreiro Araújo , SIAPE 2355601.

Ambos lotados na Coordenadoria de Projetos e Obras/Divisão de Obras/UFC-INFRA.

II - Fiscal Técnico

Titular: Marina Miranda Felismino , SIAPE nº 1074429

Suplente: Rayara Falkenstins Gois Mendes, SIAPE 3021066

Ambas lotadas na Prefeitura do Benfica

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 29/08/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0961320** e o código CRC **8654CC30**.

Referência: Processo nº 23067.013439/2019-41

SEI nº 0961320